



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO n°. 0114/GPMAAN/2022, de 14 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

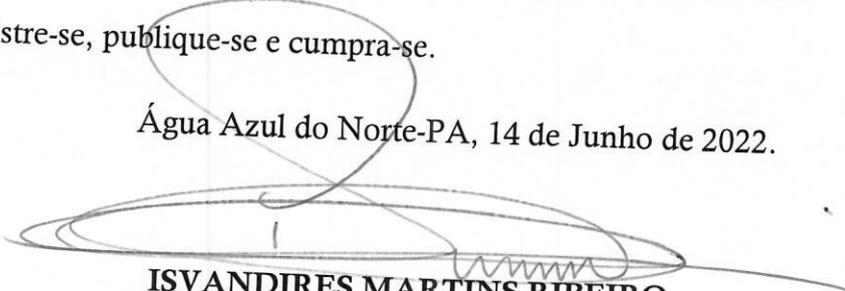
DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 17 (Sexta-feira) de Junho de 2022, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi dia 16 (Quinta-Feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 17 de Junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Junho de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.